

Estarreja, 23 de março de 2021

Caríssimas colegas

Caríssimos colegas

Assunto: **Vacinação | calendarização e convocatória**

Decorrente da comunicação remetida, ao Agrupamento de Escolas de Estarreja, pelos serviços do Ministério da Educação, na tradução do solicitado pela Task Force para a elaboração de um plano de vacinação contra a Covid-19, venho, agora, pedir a melhor atenção de as/os colegas para a informação que, abaixo, enuncio.

Venho, ainda, solicitar a melhor atenção para o conteúdo do documento, anexo.

Assim, porquanto “o processo de vacinação do pessoal docente e pessoal não docente, dos estabelecimentos públicos e privados, recorrendo à vacina da AstraZeneca, após a necessária articulação entre os Ministérios da Educação e da Saúde e a Task Force”, terá início no próximo **fim de semana - 27 e 28 de março de 2021** - dirigido aos profissionais da **educação pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico e da “Escola a Tempo Inteiro”**, importa atentar nos procedimentos concernentes às convocatórias que - serão **efetuadas pelos serviços do Ministério da Saúde**, suportadas, preferencialmente, em dois modelos - dependendo do local de vacinação, como se indica a seguir:

1.º Agendamento por contacto telefónico, quando o processo for realizado nos centros de saúde dos concelhos com um número de docentes e não docentes a vacinar - nesta primeira fase, inferior a 250, como é o caso de Estarreja;

2.º Agendamento por SMS (contém: Local e hora do agendamento), a enviar na próxima quarta-feira, dia 24 de março, ao qual deve ser dada resposta (sim/não), necessariamente até quinta-feira, dia 25 de março, quando o processo for realizado em escolas ou centros de vacinação COVID, com grupos constituídos por um número superior a 250 ou 500 docentes e não docentes, respetivamente – que não é, nesta fase, o caso de Estarreja.

A referência ao segundo modelo visa, apenas, indicativamente, salvaguardar alguma comunicação menos assertiva dos serviços do Ministério da Saúde, que deve ser interpretada como uma convocatória normal.

Se, por razões alheias ao agrupamento, as/os colegas não forem contactados, peço que transmitam a situação à direção.

As/os colegas que lecionam nos 2.º e 3.º CEB e no ES, bem como os não docentes que prestam serviço nas escolas onde se oferece esses níveis de ensino, serão vacinados em momento posterior, a coincidir com o decurso do mês de abril.

Com votos de um bom final de dia,

Jorge Ventura

Diretor